

pectivamente, com a empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA – ME, e com a empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA .

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Protocolo: 691462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020–SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ nº 35.747.782/0001-01
CONTRATADA: INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES, CNPJ nº 11.432.298/0001-25

OBJETO: o reequilíbrio econômico do Contrato nº 12/2020 – SEPLAD/DAF, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico do Contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UO: 91101

Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 734.225,91

Fonte: 0101000000

Origem do Recurso: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

Protocolo: 691647

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02/2021 – SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA., CNPJ 03.927.406/0001-02.

OBJETO: Cessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos e instalações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, necessárias à exploração comercial por parte de empresa especializada de serviços de café da manhã, restaurante por quilo, do tipo self-service e lanchonete.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, com base no Processo nº 2020/48427 e o Contrato nº 11/2021-SEPLAD/DAF, a natureza da empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA. e o objeto contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 02/2021-SEPLAD, com base no que dispõe o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 691617

FÉRIAS

PORTARIA Nº 780/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/850385, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 754/2021-DAF/SEPLAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.664 de 10 de agosto de 2021, que concedeu 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO, Id. Funcional nº 57212976/2, no período de 13/10/2021 a 23/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 781/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/850385, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO, Id. Funcional 57212976/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD, no período de 13 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 691409

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 04/2021 – SEPLAD/DAF/DSO.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01, e a FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA, CNPJ/MF nº 08.907.203/0001-78

OBJETO: concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA 30/07/2021 a 29/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

Protocolo: 691570

PORTARIA Nº 234, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1786, de 12/08/2021 e 1788, de 12/08/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 234, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
HOL						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
Amortização da Dívida						
	0269	0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80